Decreto de 19 de Maio de 1.947.-

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros mensais e a partir de 1º do corrente, a srta. Vanda Sfatoski, designando-a para lecionar na aula municipal situada no Km. 47, da estrada geral a Goioen, em São Valentim.

Prefeitura Municipal de Erechim, 19 de Maio de 1.947.-

Prefeito